



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na  
Implantação do Pró-Gestão**

**(EXERCÍCIO 2024 – 1º SEMESTRE)**

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	2
2.	BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES .....	3
2.1	Servidores envolvidos .....	3
2.2	Metodologia Aplicada .....	3
2.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.....	3
2.4	Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados. ....	3
2.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	6
3.	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
3.1	Metodologia Aplicada .....	7
3.2	Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento. ....	8
3.3	Processo de Análise e Verificação .....	8
3.4	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	8
4.	ARRECADAÇÃO .....	8
4.1	Servidores envolvidos .....	8
4.2	Metodologia Aplicada .....	8
4.3	Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação. ....	9
4.4	Análise da Execução .....	9
4.5	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	9
4.6	Servidores Envolvidos .....	10
4.7	Metodologia Aplicada .....	10
4.8	Análise da Execução .....	10
5.	INVESTIMENTOS.....	10
5.1	Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.....	10
5.2	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	10



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

5.3	Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras. ....	10
5.4	Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate. ....	11
5.5	Autorização de Resgates .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.6	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	14
5.7	Autorização de Aplicação .....	15
5.8	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	17
6.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	17
6.1	Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas.....	17
6.2	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO .....	17
7.	CONCLUSÃO GERAL.....	17

## **1. INTRODUÇÃO**

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.3.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, sendo incluídas outras áreas que compreendem os departamentos:

- Área de Benefícios;
- Área Administrativa;
- Área Arrecadação Financeira;
- Área da Gestão Financeira;
- Área Contábil;
- Remuneração da Equipe e Despesas Administrativas;
- Apreciação do Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- Apreciação do Conselho Fiscal;
- Transparência;
- Diretoria Jurídica;
- Certificado de Regularidade Previdenciária;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.3, sendo emitidos mensalmente e acumulativos até o período, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

## **2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES**

### **2.1 Servidores envolvidos**

Todos os procedimentos de concessão de benefícios passam pelo crivo da controladoria, sendo destacados como amostragem os servidores:

- Aposentadoria:

- Processo nº 2062/2024 – Roseli Pimentel Machado.
- Processo nº 1060/2024 – Elane Marcelino Braga da Silva

- Pensões:

- Processo nº 11917/2023 – Marilsa Alves de Souza e outros
- Processo nº 3029/2023 – Margarida Barbosa da Silva

TCE-RJ Deliberação nº 260/2013 - Homologação

- Processo nº 2704/2024 – Abraão de Oliveira Costa e outros

### **2.2 Metodologia Aplicada**

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre mensalmente, sendo especificamente:

- Quando da fase documental para a concessão do benefício;
- Da execução, dos processos de benefícios já concedidos;
- Quanto da fase documental para o encaminhamento ao Tribunal de Contas – TCE-RJ, em cumprimento a Deliberação TCE nº 260/2013;
- Acompanhamento dos benefícios já homologados.

### **2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.**

Foi identificado até o 1º semestre de 2024 o encaminhamento de 409 **processos**, sendo:

- 334 – aposentadoria
- 75 - Pensões

### **2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.**

Foi identificado no 1º semestre de 2024, o encaminhamento de 16 processos ao TCE-RJ, Deliberação nº 260/2013 em fase de homologação.

- 13 – aposentadoria
- 03 - pensões



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

**Amostra selecionada:**

**PROCESSO Nº 1060 – ELANE MARELINO BRAGA DA SILVA**

• **Análise da Execução**

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

<b>Análise do Fluxo do Processo de Concessão</b>		
<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Observações</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo requerente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida formalização física do processo de concessão recebido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do PATY PREVI?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente anexado o Ato de fixação dos proventos?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o devido encaminhamento do Ato de proventos para assinatura do prefeito?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o devido encaminhamento do processo de concessão do benefício ao DERHU?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

• **Análise Documental**

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

**Processo nº 1060/2024 – ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA**  
**Relatório de Análise de aposentadoria do Professor Integral por idade e contribuição com Paridade**  
**Deliberação TCE-RJ nº 260 de 02 de setembro de 2013; Lei Municipal nº 2.916/2022.**

LEGENDA:						
S – SIM	N – NÃO	NA – NÃO SE APLICA				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	FLS	S	N	NA	
<b>A - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>						
1 – Requerimento do benefício de aposentadoria		02	X			
2 – Nome do Servidor e Matrícula		03	X			
3 – Comprovante de residência	Light	04	X			
4 – RG/CPF	CNH	03	X			
5 – Regra Transitória	Regra Transitória nº 02, art. 6º, EC 41	05 a 07	X			
6 – Declaração do servidor constando relação das Unidades de Ensino em que exerceu a função de magistério com data início e final				X		



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paty do Alferes

Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes

PATY PREVI

Controle Interno

7 – Declaração da Secretaria de Educação constando relação das unidades de ensino em que exerceu a função de magistério		10	X		
8 – Cópia da Portaria de averbação de tempo de contribuição					X
9 – Cópia da CTC de outro Regime que serviu para base de averbação					X
10 – Cópia do ofício encaminhado ao INSS informando o período da CTC que foi averbado					X
11 – Ficha cadastral		57 e 58	X		
12 – Informações funcionais		59 a 61	X		
13 – Afirmação de posse		62	X		
14 – Portaria de nomeação	Portaria nº 89/98	63	X		
15 – Declaração quanto a processo administrativo disciplinar em andamento	Negativa	64	X		
16 – Declaração de não acumulação de cargo e ou aposentadorias	Positiva	08	X		
17 – Declaração da autoridade competente da licitude quanto a acumulação de cargo público ou aposentadorias	Positiva	09	X		
18 – Declaração de Recebimento de Pensão ou aposentadoria em outro Regime de Previdência	Negativa	10	X		
19 – Declaração quanto a estar de gozo de licença prêmio ou auxílio doença (data do encerramento se afirmativo)	Negativa	65	X		
20 – Informação se estará em gozo de férias a partir do 1º dia do mês vindouro	Negativa	05	X		
21 – Histórico de frequência		66 e 67	X		
22 – Analítico das contribuições previdenciárias a partir de julho de 1994	01/03 a 12/16	68 a 97	X		
23– Ficha financeira dos três últimos meses	01/17 a 01/24	95 a 110	X		
24 – Mapa de tempo de serviço atualizado até a data da aposentadoria ou a data do requerimento da aposentadoria		113	X		
25 – Cópia de documento que comprovem direito de aperfeiçoamento	Decreto nº 8.065/23	13 a 26	X		
26 – Cópia de documento que comprovem o direito de adicional Por Tempo de Serviço	077/2022	111 e 112	X		
27 – Cópia de documento que comprovem direito a enquadramento ou progressão na carreira	Decreto nº 8127/23	114 e 115			
28 – Planilha de cálculo que tenha apurado direito a incorporação	Portaria nº 221/11	116 a 139	X		
29 – Cópia da Lei de Plano de Benefícios do RPPS (partes)	Lei nº 12.916/2022	27 a 37	X		
30 – Cópia da Lei do Plano de Carreira do Servidor (partes)	Lei nº 1.519/08	38 a 40	X		
31 – Cópia da Lei do Plano de Carreira do Magistério ( partes )	Lei nº 1.077/2004	41 a 51	X		
32 – Cópia da Lei de Salários vigente	Lei nº 3000/23	52	X		
33 – Cópia do Decreto de Regulamentação da Lei Salarial	Decreto nº 8161/23	53 e 54	X		
34 – Planilha de Cálculo dos Proventos	Mês 05/2023	141	X		
<b>B - DO BENEFÍCIO</b>					
1 – Parecer do Jurídico		140	X		
2 – Minuta do ATO com a validade da	Ato de Benefício	142	X		



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

aposentadoria					
---------------	--	--	--	--	--

**PROCESSO Nº 1060/2024 – ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE APOSENTADORIA DO PROFESSOR INTEGRAL POR IDADE E**  
**CONTRIBUIÇÃO COM PARIDADE – TCE-RJ Nº 260 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013; LEI Nº 1884 DE**

LEGENDA:		S – SIM	N – NÃO	NA – NÃO SE APLICA		
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	FLS	S	N	NA	
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>						
1 – Parecer do Diretor Presidente		146	X			
2 – Homologação a Concessão do Benefício		147	X			
3 – Ato de Benefício	Ato de Benefício nº 009/2024-GP	148	X			
4 – Publicação	D.O. nº 4207 de 01/03/2024	149 e 150	X			
5 – Lançamento em folha		151 a 153	X			
6 – Certidão de Tempo de Contribuição - CTC		154 e 155	X			
7 – Ficha Financeira do início e atual do Benefício	Mês 04/2024	156	X			

1 – O ATO com a validade da aposentadoria fixa as condições legais do benefício?	Sim
2 – A Publicação do Ato de Aposentadoria corresponde ao feito?	Sim
3 – Toda documentação está devidamente autuada?	Sim

- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Protocolo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diretor de Benefício - Paty Previ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RH - PMPA
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diretor de Benefício - Paty Previ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diretoria Jurídica – Paty Previ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diretor de Controle Interno – Paty Previ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Diretor Presidente – Paty Previ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Prefeito Municipal
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RH – Paty Previ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	TCE-RJ
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Colegiado

## 2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrito no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo e complementados pelo Paty Previ. Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução no caso de ocorrência.

Fica condicionado ao responsável pelo departamento apresentar no prazo de 15 dias ações de resolução da ocorrência.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise ocorre antes do encaminhamento para a fiscalização pelo referido órgão.

Fica condicionado a emissão do ACORDÃO do Órgão Fiscalizador – TCE/RJ para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

O cadastro e registro do Ato de Benefício foi devidamente lançado nos sistemas integrados do Paty Previ, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Os processos de concessão dos Benefícios de Aposentadorias e Pensões emitidos no primeiro semestre do corrente exercício foram homologados pelo TCE/RJ e arquivados.

Recomendamos que os processos de concessões homologadas pelo TCE/RJ sejam encaminhados aos colegiados para Deliberações.

### **3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

#### **3.1 Metodologia Aplicada**

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre mensalmente, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos, baixas por morte e maior idade dos dependentes, mensalmente, consolidados em procedimento único por Aposentadorias e Pensões (1º semestre de 2024);
- Análise da execução e documental, dos processos de pagamento dos benefícios concedidos;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

### 3.2 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.

Foi identificado até o 1º semestre de 2024 o encaminhamento de 409 (Quatrocentos e nove) processos, sendo consolidados os benefícios de aposentadorias e pensões, identificados por rubricas próprias, fundamentadas pela Lei nº 4.320/64.

### 3.3 Processo de Análise e Verificação

Foram selecionados 02 (dois) processos, sendo consolidados os benefícios e identificados por rubricas, fundamentadas pela Lei nº 4320/64 um para cada tipo de processo de aposentadoria e pensão:

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria e pensão selecionados correspondem a:

DATA	PROCESSO	DESCRIÇÃO/BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS
23/01/2024	0608/2024	PROVENTO S APOSENTADO	327
23/01/2024	0608/2024	PROVENTOS PENSÃO	72
25/06/2022	5464/2024	PROVENTOS APOSENTADO	334
25/06/2022	5464/2024	PROVENTOS PENSÃO	75

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

### 3.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## 4. ARRECADAÇÃO

### 4.1 Servidores envolvidos

Foram envolvidos servidores responsáveis pelos setores de RH.

### 4.2 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

- Análise da execução de retenção das contribuições retidas em folhas de pagamento pelos órgãos e unidade gestora;
- Análise dos repasses financeiros em conta específica do RPPS, em conformidade com as retenções e cumprimento legal das transferências;
- Análise documental das medidas do não cumprimento dos itens anteriores;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS
- 

#### **4.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.**

Foram identificados até o 1º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de **PROCESSOS**, sendo:

- **processos** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo;
- **solicitação por parte do RPPS aos Entes relatórios que comprovem a** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados;
- **solicitação por parte do RPPS aos Entes, relatórios contendo a modalidade dos segurados cedidos em relação a** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições dos servidores cedidos;
- 

#### **4.4 Análise da Execução**

Os procedimentos acima foram auditados de acordo com a descrição dos mapeamentos e manualizações elaborados pelo próprio RPPS.

#### **4.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

A análise efetuada engloba todos os créditos observando a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e patronais, dos acordos de parcelamentos, aportes, COMPREV e rentabilidade dos ativos.

Recomendação apresentada em relação aos servidores cedidos, afastados, licenciados e contemplados pelo abono de permanência, dando ampliação de rotinas juntos aos Entes, com a elaboração de planilhas, comprovando o cumprimento da legislação.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

#### **4.6 Servidores Envolvidos**

Foram envolvidos os responsáveis pelos setores de RH.

#### **4.7 Metodologia Aplicada**

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre conforme o Manual de padronização.

#### **4.8 Análise da Execução**

A auditoria é de acordo com os procedimentos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS.

### **5. INVESTIMENTOS**

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos de Investimentos:

- Análise documental do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise documental do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise documental do processo de autorização de aplicação e resgate.

#### **5.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.**

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo departamento de Investimentos, não houve revisão da Política de Investimentos 2024 para o 1º SEMESTRE de 2024.

#### **5.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

#### **5.3 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.**

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo Gestor de Investimento e Comitê de Investimentos houve o Credenciamento de Instituições Financeiras, aprovadas pelo colegiado – Conselho Municipal de Previdência.

##### **5.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

**5.4 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.**

Foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2024 a emissão dos APR'S (autorizações de aplicação e resgate ), dentro dos meses de competências e dado suas respectivas publicidades.

**5.5 – Autorização de Resgate:**

Por amostragem:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>  <b>ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E</b> <b>PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY</b> <b>DO ALFERES</b> <b>CNPJ: 13.233.438/0001-61</b>	<b>Nº / ANO: 098/2024</b>  <b>DATA: 21/05/2024</b>
<b>VALOR (R\$): 46.930,55</b> <b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 05/2024.	
<b>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:</b> Resgate para pagamento de folha de pagamento de ativos do Paty Previ, competência 05/2024.	
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>:: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</b> <span style="float: right;">CNPJ: 10.740.670/0001-06</span>	
<b>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> <b>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</b> <b>Gestão: CAIXA DTVM</b> <b>CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40</b> <b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b> <b>Data de inicio do fundo: 28/05/2010</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b> <b>Benchmark: IRF-M 1</b> <b>Taxa de performance: Não possui</b> <b>Retorno Mês Anterior: 0,58%</b> <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 8.777.091.547,62</b> <b>Valor da cota no dia de Movimento: 3,511042</b>



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

Qtde de Cotas: 88.006,677774473		
<b>Proponente:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	<b>Gestor/Autorizador:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 10/03/2025	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  CPF: 087.200.727-83

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos, Atas de Reunião do Comitê de Investimentos, Relatório de Análise, Enq. Rentabilidade e Risco e APR'S

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos.

O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), TCE (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-RJ**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

## **5.6 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paty do Alferes  
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes  
PATY PREVI  
Controle Interno

5.7 Autorização de Aplicação

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b>  <b>ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E</b> <b>PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY</b> <b>DO ALFERES</b> <b>CNPJ: 13.233.438/0001-61</b>	<b>Nº / ANO:</b> 084/2024  <b>DATA:</b> 07/05/2024
<b>VALOR (R\$): 279.619,02</b> <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.	
<b>DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:</b> Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.	
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49	
<b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0 <b>Data de inicio do fundo:</b> 28/04/2011	<b>Taxa de administração:</b> 0,20% <b>Benchmark:</b> CDI <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,88% <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 17.331.012.770,61 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 3,177247762



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

Qtde de Cotas: 13.366,558987332		
<b>Proponente:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87	<b>Gestor/Autorizador:</b> CARLOS MIDOSI DA ROCHA  CPF: 788.563.617-87  <b>Certificação:</b> ANBIMA  <b>Validade:</b> 10/03/2025	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO  CPF: 087.200.727-83

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos, Atas das Reuniões do Comitê de Investimentos, Relatório de Análise, Enq., Rentabilidade e Risco, APR'S

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos.

O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), TCE (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-RJ:**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de aplicação foram devidamente assinados e arquivados.

### **5.8 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

A análise engloba todas as ações desenvolvidas pela Gestão Financeira – Gestor e Comitê de Investimentos, tais como: elaboração dos APR'S, Credenciamentos, elaboração dos Relatórios e acompanhamento e publicidades dos Relatórios de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco.

## **6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

O procedimento aplicado quanto à análise e verificação do compromisso do Paty Previ com a segurança das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança observando:

- Verificação dos procedimentos de contingência e backup das informações;

### **6.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas**

A Paty Previ conta com um local específico para guarda e proteção do computador central, sendo nas dependências da sede, sendo mantidos a segurança e o acesso restrito mantidos nas instalações.

Atualmente o Paty Previ conta com (07) servidores efetivos e 06 (seis) com seus computadores de trabalho que possuem suas senhas e login de acesso, bem como senha e login para acesso aos sistemas utilizados pelo Paty Previ.

Não identificamos erros ou falhas nos procedimentos de backup utilizados pelo Paty Previ.

### **6.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO**

Da análise realizada, o Paty Previ vem cumprindo, ao princípio da Transparência e acesso da coisa pública, mantendo seu portfólio do site em dia.

## **7. Obs.:**

Informações da Área de Benefícios estão computadas as concessões de benefícios acumuladas até o período, sendo somente do semestre as informações do item 2.4.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Paty do Alferes**  
**Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes**  
**PATY PREVI**  
**Controle Interno**

---

**8. CONCLUSÃO GERAL**

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como com os critérios contidos na legislação vigente, as informações publicadas no site do Paty Previ, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2024.

**LILIA RUFFO TORRES**  
**Diretora de Controle Interno – Paty Previ**  
**Mat: 1264-02 CRC: 61.822**